

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº. 153/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017 DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo art. 40, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a homologação das inscrições referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, destinado ao provimento de vagas para o Poder Público Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos relativos ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, em ordem alfabética, para os cargos referenciados no Edital de abertura, conforme segue:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 04		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
02	KERLI CRISTINA TOPASIO	070.624.069-37
01	TAYNARA CRISTINA LAZARETI	102.219.389-90

Inscritos no cargo: 02

SERVENTE DE ESCOLA		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
05	IRENE TERESINHA BACKES	019.687.299-50
06	JULIANA ZANELLA	114.138.529-55
03	LEILANE VIEIRA DA SILVA	119.962.064-51
04	SIMONIA STEFFENS	023.372.670-59

Inscritos no cargo: 04

Art. 2º. Referente às inscrições, todas foram homologadas, ou seja, não houve inscrições indeferidas para o presente Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.




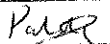
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Serra Alta/SC, 28 de julho de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CEREZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 153/2017</u>
DATA:	<u>28/07/2017</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2304</u>
	<u></u>
	Assinatura